



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

TERMO DE FOMENTO Nº 558/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ADENDO N.º 001.

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 90.836.693/0001-40, com sede administrativa na Av. Paraguassu, 1.881, Centro, na cidade de Capão da Canoa, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMAURI MAGNUS GERMANO**, brasileiro, casado, doravante denominado Administração Pública, e a organização não governamental **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JOÃO SOBRINHO**, situada Rua Tapera, 100, Capão da Canoa/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88266911000106, doravante denominado OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, de comum acordo celebram o presente Adendo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Adendo tem por objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Termo de Fomento Nº 199/2024, referente ao valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica suprimido o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o ajuste no plano de trabalho devido a alteração de valores da emenda impositiva, conforme solicitado no protocolo nº 16.974/2024 e Processo nº 11.678/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Aditivo é celebrado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal Nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas permanecerão com sua redação original.

Capão da Canoa, 13/11/2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JOÃO SOBRINHO,
OSC

Clécio José de Araújo,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

Procuradoria

Marcos Roberto da Silva Oliveira,
Secretário de Cultura, Desporto e Lazer.

Izabel Cristina Santos Guerreiro,
Gestor do Termo de Fomento.

Assinado por 5 pessoas: JÚLIA SCHNEIDER, MARCOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, IZABEL CRISTINA SANTOS GUERREIRO, CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO e AMAURI MAGNUS GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capoacanoa.1doc.com.br/verificacao/F55D-EF74-FEC3-1D28> e informe o código F55D-EF74-FEC3-1D28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F55D-EF74-FEC3-1D28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÚLIA SCHNEIDER (CPF 028.XXX.XXX-23) em 13/11/2024 12:46:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA (CPF 936.XXX.XXX-06) em 13/11/2024 14:14:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IZABEL CRISTINA SANTOS GUERREIRO (CPF 468.XXX.XXX-34) em 13/11/2024 14:55:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO (CPF 255.XXX.XXX-34) em 13/11/2024 18:28:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 14/11/2024 07:08:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/F55D-EF74-FEC3-1D28>